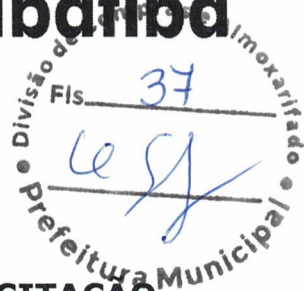




Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete do Prefeito



ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA**, através de seu Prefeito, infra-assinado, com base na fundamentação legal supracitada, vem requisitar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para proceder com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Desinstalação, Instalação e Remanejamento de Divisórias com fornecimento de materiais de acessórios e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Para atendimento da Lei nº 8.666/93, foi realizado pesquisas de preços, ficando comprovado que a contratação está dentro do valor de mercado.

Ordeno, portanto, a este ilustre chefe de divisão do setor de compras que tome as demais providências para efetivar a referida contratação observando os ditames da Lei nº 8.666/93.

O valor total para a realização da referida despesa será de R\$ 6.834,00 (Seis mil oitocentos e trinta e quatro reais). Assim sendo, solicito que seja instaurado o devido Processo de Dispensa de Licitação.

Ibatiba - ES, 27 de Maio de 2020.

Luciano Miranda Salgado

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibatiba
PROTOCOLO

Recebi nesta data, no Setor de Comp.
o presente documento.

Alúcio Guilherme Junior
Chefe de Divisão de Compras
e Almoxarifado
Portaria nº 039/2019

27 / 05 / 2020